



DESPACHO n.º39/2024

Corte de trânsito

Mercado Medieval

Devido à realização do evento, Mercado Medieval, a decorrer nos dias 23 a 25 de agosto no interior da Fortaleza, torna-se necessário proceder ao corte do trânsito no seu interior.

Assim, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021 determino o corte de trânsito em todo o interior da Fortaleza entre as 12h e as 24h00, nos dias 23,24 e 25 de agosto.

Moradores, comerciantes, veículos autorizados, cargas e descargas poderão circular entre as 00h00 e as 12h00 nos referidos dias.

Ressalva-se o caso dos veículos de emergência médica, bombeiros e dos utentes da Pousada S. Teotónio e estabelecimentos de Alojamento Local, nestes casos, deverão estar munidos do comprovativo do alojamento.

Os veículos propriedade da Santa Casa da Misericórdia ficam autorizados a circular através das Portas do Sol.

Publicite-se.

À reunião de Câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à GNR e ao Bombeiros Voluntários de Valença.

Valença, 09 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

